

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2702 - 23 Pág(s)

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 477/2024, DE 16/05/2024.

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 025/2024.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADO (A): RZ MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 09.097.209.0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e fornecimento de peças em motosserras e motopodas, marca Stihl.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), valor estimado, sendo o pagamento realizado em até 07 (sete) dias da apresentação de Nota Fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2024.

COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 476/2024, DE 16/05/2024.

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 026/2024.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADO (A): SS RASTREADORES LTDA., CNPJ/MF sob o nº 43.591.830/0001-43.

OBJETO: taxa anual dos rastreadores, para serviços de manutenção de sistema e serviço de dados de telemetria, em 9 (nove) motos, permitindo a necessária segurança do patrimônio da concessionária e adequado gerenciamento logístico.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 2.538,00 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais), valor global, referente a anuidade do serviço, sendo o pagamento realizado à vista.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2024.

Página 20

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAURICIO ROBERTO RIVABEM (836.772.409-72)